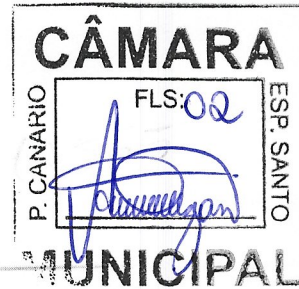




CÂMARA MUNICIPAL DE
PEDRO CANÁRIO
Aqui começa o Espírito Santo



CÂMARA MUNICIPAL
DE PEDRO CANÁRIO
Protocolo Geral Nº 12565/22
Em 18 de Novembro de 2022
[Signature]
PROTOCOLISTA

LEGISLATIVO Nº 014/2022

“Dispõe sobre outorga de Título de Cidadão Canariense Honorário o Sr. Fábio Marcolano”.

O Vereador **ELEANDRO REIS KONOSKI**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Resolução nº 068 de 29 de novembro de 2019, apresenta ao Douto Plenário o seguinte Projeto de Decreto Legislativo:

Art. 1º Fica concedido ao **Senhor Fábio Marcolano** o Título de Cidadão Canariense Honorário.

Art. 2º A entrega do Título dar-se-á em Sessão Solene, previamente convocada, pelo Presidente desta Câmara Municipal de Pedro Canário, especialmente para este fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução do presente Decreto Legislativo correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das sessões, em 18 de Novembro de 2022.

ELEANDRO REIS KONOSKI
Vereador